

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED 01

PORTARIA

PORTARIA Nº 01 /2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 015/2025, E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 254/2009, DE PLANOS DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTERIO PÚBLICO DE ICATU,

RESOLVE:

ART. 1º - FIXAR O PERÍODO DE 21 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2025 COMO PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO DE REQUERIMENTO, PLEITEANDO PROMOÇÃO (CONFORME ARTIGO 08 DA LEI Nº 254/2009), REMOÇÃO, PROGRESSÃO E TITULAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTA PORTARIA.

ART. 2º - OUTROS BENEFICIOS, COMO FÉRIAS, LICENÇAS E AFASTAMENTOS, CONTINUAM TRAMITANDO NORMALMENTE.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ICATU (MA), 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Heloide Barbosa Coelho Azevedo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Port 15/2025

ANEXO I – PORTARIA Nº 01/2025

QUADRO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

BENEFÍCIO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	LOCAL DE ENTREGA
PROMOÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> REQUERIMENTO DO SERVIDOR; PORTARIA/TERMO DE POSSE; CONTRACHEQUE (A PARTIR DE AGOSTO DO ANO ANTERIOR); XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE; DIPLOMA DE NIVEL SUPERIOR; 	SETOR DE PROTOCOLO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO.
PÓS - GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO DOUTORADO	<ul style="list-style-type: none"> REQUERIMENTO DO SERVIDOR; PORTARIA/TERMO DE POSSE; CONTRACHEQUE (A PARTIR DE AGOSTO DO ANO ANTERIOR); XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE; CERTIFICADO DE PÓS -GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E OU DOUTORADO). 	SETOR DE PROTOCOLO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO.
PROGRESSÃO	DE ACORDO COM O ARTIGO 09 DA LEI 254/2009	
CURSO DE ATUALIZAÇÃO E PERFEIÇOAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> REQUERIMENTO DO SERVIDOR; PORTARIA/TERMO DE POSSE; CONTRACHEQUE; XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE; CERTIFICADO DEVIDAMENTE REGISTRADO COM VALIDADE DE 05 ANOS E COM CARGA HORARIA MINIMA DE 40 HORAS. 	SETOR DE PROTOCOLO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO

REMOÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • REQUERIMENTO DO SERVIDOR, • PORTARIA/TERMO DE POSSE, • CONTRACHEQUE, • XEROX DA IDENTIDADE • JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO. 	SETOR DE PROTOCOLO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO
---------	--	--

ICATU (MA), 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Heloide Barbosa Coelho Azevedo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Port 015/2025

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL02

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

A Câmara Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Dispensa de Licitação na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, sob o Regime de Fornecimento, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas, a fim de atender as necessidades da câmara municipal de ICATU – MA. **ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 08H00MIN**, através da plataforma: [HTTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR). Demais informações no e-mail licitacaocamaraticatu@gmail.com. Icatu/MA, 21 de fevereiro de 2025. Nilton Mendes da Silva Agente de Contratação

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943